

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 094 Edição - Areia Branca/RN, 11 de Julho de 2019.**

## PORTARIA Nº 348/ 2019 - GC

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.041/2006, de 15 de dezembro de 2006:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESEFA CIVIL**, incumbindo das seguintes atribuições:

I – Coordenação e supervisão das ações de defesa civil, acompanhadas de estrutura e eficaz dinâmica de comunicação;

II – Em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência;

- a) Temporariamente, requisitar servidores e recursos materiais de órgãos ou entidades, necessárias para emprego em ações de defesa civil;
- b) Recursos financeiros e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida a legislação vigente;

III – Propor à autoridade competente a homologação de situações de emergência ou de estado de calamidade pública;

IV – Acompanhar e identificar os fatores adversos e anormais da natureza, de ocorrência periódica na área, bem como os que, estranhos à natureza, possam vir a acontecer no Município;

V – Recomendar ou seguir medidas específicas e prioritárias à Administração Pública, para prevenir, evitar ou sanar calamidade previsíveis; e por fim,

VI – Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos supervisores hierárquicos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Coordenador: Wallison Paulinelly Lima de Araújo;

Secretária: Priscilla Carolina de Souza;

Secretário: Claudiana Fernandes da Silva

### II – CONSELHO TÉCNICO

Sorieudes Santos Xavier Mesquita;

Jennyane L. Melo de Sales;

Elson Flavio Albino do Vale

### III – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAIS

Gunar Vingren de Souza;

Antonio Marques da Silva

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Areia Branca-RN, 11 de julho de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 094 Edição - Areia Branca/RN, 11 de Julho de 2019.**

## PORTARIA Nº 349/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ANDRÉ LUÍS MONTEIRO FARIA (CPF: 782.142.542-72)** para o Cargo Público em Comissão de **Assessor de Secretaria** lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 11 de Julho de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado:  
Código Identificador: 19071102GC

## PORTARIA Nº 350/2019-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º **EXONERAR** o (a) senhor (a) **MARIA NEURIDES CAMARA NEPOMUCENO (CPF: 565.969.954-53)**, do Cargo Público em Comissão de **CC- Nível – 6 - Assistente Administrativo** da Sec. Municipal de saúde Pública da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sua imediata publicação, **com efeito retroativo à 30 de Junho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 11 de Julho de 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado:  
Código Identificador: 19071103GC